



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 736/2021

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Aquisição de Rádio Comunicador Walk Tok para a Seção de Administração de Urnas.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Data	12/01/2021
Responsável pela demanda	Valéria Luz Losso Fischer		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 9 - Eletroeletrônicos

1.4 Valor Estimado

R\$ 556,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Os walkie talkies são equipamentos essenciais na comunicação de muitas empresas e organizações nas mais diversas áreas. Estes equipamentos oferecem a principal vantagem de proporcionar comunicações rápidas e um uso fácil. Para facilitar a comunicação entre os servidores e colaboradores no Depósito de Urnas, solicita-se a aquisição de Rádios Comunicadores - Walk Tok.

2.2 Resultados Esperados

Proporcionar uma rápida e fácil comunicação entre os servidores e os técnicos de urnas, no Depósito de Urnas do TRESA.

2.3 Alinhamento Estratégico

Não há alinhamento direto a nenhum objetivo estratégico, mas o mesmo constitui o meio para atingir a estratégia da organização.

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Karla Besen Schmitz
Telefone	3865
<i>E-mail</i>	karla.schmitz@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Márcia Valéria Motta Nascimento
Telefone	3122
<i>E-mail</i>	marcia.nascimento@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SAEM - Seção de Administração de Equipamentos e Móveis



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de Rádio Comunicador Walk Talk para a Seção de Administração de Urnas.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Os walkie talkies são equipamentos essenciais na comunicação de muitas empresas e organizações nas mais diversas áreas. Estes equipamentos oferecem a principal vantagem de proporcionar comunicações rápidas e um uso fácil. Para facilitar a comunicação entre os servidores e colaboradores no Depósito de Urnas, solicita-se a aquisição de Rádios Comunicadores - Walkie Talkies.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

1.2.1. Requisitos Funcionais

O Rádio Comunicador deve ser leve, compacto e resistente. Também deve ser de fácil utilização, possuir uma boa amplitude, além de um sistema de áudio forte e claro.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

A comunicação por Walk Talk deve proporcionar maior conectividade, agilidade e eficiência na execução dos serviços.

Nestes termos, estes objetivos serão concretizados se o produto possuir os requisitos estabelecidos em Nota de Empenho, respeitando-se os prazos e condições nela estipulados.

1.2.3. Requisitos Externos

A aquisição dos Rádio Comunicadores deve observar as regras técnicas estipuladas na Nota de Empenho.

A Garantia o produto será de 3 (três) meses, a contar do recebimento pelos respectivos fiscais da contratação.

1.3. Produtos Disponíveis no Mercado

Produto 01	Rádio Comunicador Walk Talk Baofeng 777s Alcance 12km + Fone
Fornecedor	Americanas
Descrição	Rádio Comunicador (par)
Valor estimado	R\$ 183,92
Observações	Site: www.americanas.com.br

Produto 02	Rádio Comunicador Walk Talk Baofeng 777s Alcance 12km + Fone
Fornecedor	Submarino
Descrição	Rádio Comunicador (par)
Valor estimado	R\$ 183,92
Observações	Site: www.submarino.com.br



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Produto 03	Rádio Comunicador Baofeng Uhf Vhf 16 Canais completo BF-777s
Fornecedor	Casas Bahia
Descrição	Rádio Comunicador (par)
Valor estimado	R\$ 180,00
Observações	Site: www.casasbahia.com.br

1.4. Contratações Públicas Similares

Produto	Rádio transceptor tipo walk talk
Instituição Pública	MPU/ MPT/ Procuradoria Geral do Trabalho da 2ª Região
Fornecedores	GITECH Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos e Serviços LTDA.
Descrição	Rádio 26 canais, 121 códigos de prioridade e 20 tons de chamada. Frequência 462 a 467 MHz (UHF). Marca Baofeng, modelo bf 3t.
Valor Estimado total	R\$ 213,99
Observações	Nº Pregão: 72020/UASG200050. SITE: www.comprasgovernamentais.gov.br .

Produto	Rádio transceptor tipo walk talk
Instituição Pública	Ministério da Defesa/CMS/6ª DE/ 6º Grupo de Artilharia de Campanha
Fornecedores	RÁDIOTRANS Comércio de Aparelhos Eletro Eletrônicos LTDA.
Descrição	Aparelho de Rádio Comunicação Móvel – kit de rádio comunicador composto por dois aparelhos, baterias, fones de ouvido e fontes para carregar. Faixa de frequência UHF 400 a 470 MHz. Vida útil da bateria de 06 a 12 horas. Faixa de comunicação até 04 km em área aberta. Marca: Baofeng, modelo 777S.
Valor Estimado total	R\$ 310,00
Observações	Nº Pregão: 102020/UASG160403. SITE: www.comprasgovernamentais.gov.br .

Produto	Transmissor
Instituição Pública	Comando da Marinha/Estado
Fornecedores	RGN - Som Eletrônica e Informática LTDA.
Descrição	Rádio Comunicador Walk Talk Baofeng 777 12km Full (par)
Valor Estimado total	R\$ 320,00
Observações	Dispensa de Licitação Nº 52080/2020 UASG72000. SITE: www.comprasgovernamentais.gov.br .

1.5. Outros Serviços Disponíveis

Não se aplica a esta Contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta Contratação.

1.7. Análise dos Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Fornecedores	Valor unitário
AMERICANAS	R\$ 183,92
SUBMARINO	R\$ 183,92
CASAS BAHIA	R\$ 180,00
GITECH	R\$ 213,99
RádioTrans	R\$ 310,00
RGN - Som, Eletrônica e Informática	R\$ 320,00
MÉDIA PARA A AQUISIÇÃO DE UM PAR DE RÁDIOS: 231,97	

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

Os rádios comunicadores tipo walk talk são excelentes para comunicação de curtas distâncias. Possuem boa qualidade de som e facilitam o uso no dia a dia. Possuem também boa autonomia. Possuem também vários acessórios como bateria, alça, clip de cinto, antena e carregadores.

1.8.1. Descrição do Objeto

Fornecimento de Rádio Comunicador Walk Talk para a Seção de Administração de Urnas.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

A presente aquisição não apresenta conflito com o Planejamento Estratégico Institucional e com os Objetivos Organizacionais relacionados à Gestão das Aquisições e Contratações.

1.8.3. Benefícios Esperados

Proporcionar uma rápida e fácil comunicação entre os servidores e os técnicos de urnas, no Depósito de Urnas do TRESA.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

As quantidades especificadas estão relacionadas na Sede, Anexos e demais localidades



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

deste Tribunal.

1.9. Adequação do ambiente

Não se aplica a esta contratação

1.10. Orçamento Estimado

No plano anual de contratações, a despesa está incluída no item eletroeletrônico.

2. Sustentação do Contrato

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.3. Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2. Parcelamento do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.3. Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.4. Modalidade e Tipo de Licitação

A contratação será por dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93).

3.5. Classificação e Indicação orçamentária

Item do plano: Eletroeletrônicos

3.6. Vigência da Garantia e da Prestação de Serviço

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.7. Gestor da Contratação

A Equipe de Gestão da Contratação será composta por:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Gestor da Contratação	Karla Besen Schmitz
Substituto	Márcia Valéria Motta Nascimento
Fiscal demandante	Karla Besen Schmitz
Substituto	Márcia Valéria Motta Nascimento
Fiscal Técnico	Karla Besen Schmitz
Substituto	Márcia Valéria Motta Nascimento
Fiscal administrativo	Victor Pereira de Castro
Substituto	Giovanni Turazzi

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de produto essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade; que é baixo a probabilidade de os riscos se concretizarem, a equipe de planejamento considera viável a contratação.

Considerando a classificação dos riscos mapeados nos Estudos Preliminares pela Equipe de Planejamento da Contratação, e levando em conta que as ações mitigatórias propostas demonstram-se suficientes para o seu enfrentamento, o gestor de risco, Chefe da Seção de Equipamentos e Móveis, decide pela sua aceitação, nos termos do art. 23 da Portaria P n. 093/2017.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Rádio Comunicador Walk Talk para a Seção de Administração de Urnas.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1. Objeto da Contratação

Aquisição de Rádio Comunicador para o depósito de urnas do TRESA.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

Os walkie talkies são equipamentos essenciais na comunicação de muitas empresas e organizações nas mais diversas áreas. Estes equipamentos oferecem como principal vantagem de proporcionar comunicações rápidas e uso fácil. Para facilitar a comunicação entre os servidores e colaboradores no Depósito de Urnas, solicita-se a aquisição de Rádios Comunicadores - Walkie Talkies.

2.2. Objetivos e Benefícios

A comunicação por Walk Talk deve proporcionar maior conectividade, agilidade e eficiência na execução dos serviços.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.3. Alinhamento Estratégico

A necessidade facilitar a comunicação entre servidores e colaboradores que trabalham no depósito de urnas através do uso de rádios comunicadores não apresenta conflito com o Planejamento Estratégico Institucional e com os Objetivos Organizacionais relacionados à Gestão das Aquisições e Contratações.

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEJE	<ul style="list-style-type: none">• objetivo estratégico 01;• ação estratégica 01;• ação estratégica 02.
PLS	<ul style="list-style-type: none">• objetivo estratégico;• ação estratégica.
PETI (Quando a Unidade Demandante for a STI)	<ul style="list-style-type: none">• objetivo estratégico 01;• ação estratégica 02.
PDTI (Quando a Unidade Demandante for a STI)	<ul style="list-style-type: none">• objetivo estratégico 02;• ação estratégica 03.

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Os Estudos Preliminares foram inseridos no PAE n. 736/2021.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Fornecimento de Rádios Comunicadores Walkie Talkies	2 pares	2 pares

2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Fornecimento de rádios comunicadores Walkie Talkies para o depósito de Urnas do Tribunal.

O Rádio Comunicador deverá possuir as seguintes características:

- ✓ Frequência: Vhf/Uhf;
- ✓ Canais: mínimo 16;
- ✓ Alimentação: 110V-240V (Bivolt);
- ✓ Alcance: mínimo de 1km;
- ✓ Bateria de lítio – Capacidade 1.500mAh (bateria com mais durabilidade);



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- ✓ Fones de Ouvido;
- ✓ Fontes para carregar;
- ✓ Clipes de cintura.
- ✓ Quantidade: 2 pares

2.8. Serviços adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.9. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Seleção do fornecedor

O fornecedor será selecionado conforme a existência de regularidade da empresa, bem como a disponibilidade e o interesse em fornecer o produto, nas condições estipuladas pelo contratante.

O Tribunal utilizará critérios com o objetivo de adquirir a proposta mais vantajosa, respeitando o princípio da isonomia entre os licitantes.

2.10.1 Critérios de Habilitação

Não há nenhum critério de habilitação específico a ser definido para o objeto deste Projeto Básico/Termo de Referência.

2.10.2 Critérios de Preferência e Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.11 Modalidade e Tipo de Licitação

A contratação será por Dispensa de Licitação.

2.12 Impacto ambiental

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessário.
Infraestrutura Elétrica	Não é necessário.
Logística de Implantação	Não é necessário.
Espaço Físico	Não é necessário.
Mobiliário	Não é necessário.
Impacto Ambiental	Não é necessário.

2.13 Conformidade Técnica



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Ressaltamos que, neste momento, os produtos que melhor atendem as necessidades deste Tribunal são aqueles cujas especificações estão elencadas no item 2.7 deste Projeto Básico.

2.14 Obrigações da Proponente

Recomenda-se verificar a conformidade técnica apresentada nesse Projeto Básico antes da apresentação dos orçamentos.

2.15 Obrigações da Contratante

a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no Edital; e

b) promover, através de seu representante, o servidor titular da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESA, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a fiscalização da execução do objeto, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

2.16 Obrigações da Contratada

2.16.1 executar o objeto proposto nas condições estipuladas na proposta e neste Projeto Básico.

2.16.2. Entregar os produtos em, no máximo, 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho emitida pelo TRESA;

2.16.2.1. A entrega deverá ser agendada com a Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESA, por meio dos telefones (48) 984190232 ou (48) 3251 3865, no horário das 13h às 19h, ou por e-mail para o endereço eletrônico aem@tre-sc.jus.br;

2.16.2.2. Entregar os produtos no Depósito de Móveis e Equipamentos do TRESA, situado na Servidão Antônio José Guarezi, 130, Jardim Eldorado, Palhoça/SC, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

2.16.3. Após recebidos, os produtos serão conferidos pelo setor competente e, se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituir os produtos apontados em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento, pela Contratada, da notificação emitida pelo TRESA;

2.16.3.1. Estando em mora a Contratada, os prazos para substituição de que tratam os subitens 2.16.3 e 2.16.3.3 não interromperão a multa por atraso prevista no Plano de Fiscalização anexo ao presente Projeto Básico;

2.16.3.2. Em caso de substituição de produtos, correrão à conta da Contratada as despesas decorrentes da devolução e nova entrega;

2.16.3.3. Substituir o produto, por outro idêntico ou superior, no prazo de, no máximo, 10 (dez) dias, a contar do recebimento de notificação do TRESA que, após a entrega e aceite, durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou quaisquer outros que, incidentes em número igual ou superior a duas vezes, venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído - por ação ou omissão - servidor do TRESA;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.16.4. fornecer produtos com garantia de, no mínimo, 3 (três) meses;

2.16.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESA; e

2.16.6. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva licitação.

2.17 Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

Os requisitos técnicos e especificações do objeto deste Projeto Básico estão descritos no subitem 2.7 “Caracterização e Composição do Objeto”.

3.1.1 Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2 Códigos SIASG

Não se aplica a esta contratação.

3.1.3 Vigência

Não se aplica a esta contratação.

3.1 Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 10 de fevereiro de 2021.

Karla Besen Schmitz
Integrante Demandante e Técnico

Victor Pereira de Castro
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

O gestor do contrato será a Chefe da Seção de Equipamentos e Móveis do TRESA.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada
Não se aplica a esta contratação.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

a) os produtos deverão ser entregues em, no máximo, 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho emitida pelo TRESA;

b) a entrega deverá ser agendada com a Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESA, por meio do telefone (48) 3251 3865 ou (48) 984190232, no horário das 13h às 19h, ou por e-mail para o endereço eletrônico aem@tre-sc.jus.br;

c) os produtos deverão ser entregues no Depósito de Móveis e Equipamentos do TRESA, situado na Servidão Antônio José Guarezi, 130, Jardim Eldorado, Palhoça/SC, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.

1.3. Instrumentos Formais

A nota de empenho emitida em favor da empresa é a condição para informar do pagamento da despesa, quando da entrega dos produtos solicitados.

1.4. Prazos de Garantia

A Contratada deverá fornecer produtos com garantia legal de, no mínimo, 3 (três) meses.

1.5. Acompanhamento do Contrato

O gestor da contratação será o Chefe da Seção de Equipamentos e Móveis do TRESA, ou seu substituto, ou superior imediato.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa.

1.7. Pagamento

O pagamento será feito em até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

1.8. Transferência de Conhecimento



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não se aplica a esta contratação.

1.9 Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10 Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

Se a empresa descumprir as condições contratuais ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 10.024/2019.

1.11.1. Ficar impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.
- k) não entregar a amostra de produto ofertado.

1.11.2 Para os fins do contido na alínea "h" do subitem 1.11.1, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n. 8.666/1993 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

1.11.3 Para os casos não previstos no subitem 1.11.1, poderão ser aplicadas à empresa vencedora, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial deste Pregão, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.11.4 As sanções estabelecidas no subitem 1.11.1 e na alínea “e” do subitem 1.11.3 são de competência do Presidente do TRESC.

1.11.5 Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Projeto Básico, bem como em eventuais substituições de produtos, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor do(s) produto(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.6 Relativamente ao subitem 1.11.3, os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.